



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

LEI Nº 2.197/2020	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2020	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2020.....	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA RP Nº 36/2020	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020	4
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020	5
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020	6
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2020	7
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ERRATA - ASENCA	8

LEI Nº 2.197/2020

LEI Nº 2.197/2020, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição da queima e ou soltura de fogos de artifícios de altos estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, que causem poluição sonora acima de 85 decibéis, no Município de Céu Azul.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO Municipal PROMULGO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica proibida a utilização por meio de queima e ou soltura de fogos de estampidos e ou de artifícios, assim de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, tanto em ambientes abertos como em recintos fechados, quando em áreas públicas, como em locais privados, que causem poluição sonora acima de 85dB (oitenta e cinco decibéis), em todo o território do Município de Céu Azul.

Parágrafo único. A medição dos decibéis deverá ser realizada em uma distância de 100 m (cem metros) do local onde está sendo realizada a soltura/queima.

Art. 2º Ficam permitidos o usos de fogos de artifícios e similares, que não causem poluição sonora, que não ultrapasse 85dB (oitenta e cinco decibéis).

Parágrafo único. A poluição sonora será considerada conforme as recomendações das NBR 10.151 e NBR 10.152, ou as que sucederem.

Art. 3º As condutas que infringirem as determinações desta lei, estarão sujeitando seus responsáveis as seguintes penalidades e multas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - Multa, no valor de 4 (quatro) Unidades de Referência de Céu Azul (URCAs), em caso de pessoa física ou jurídica que queimar ou soltar fogos de artifícios ou similares com ruídos sonoros;

II - em caso de reincidência, aplicar-se-á multa dobrada.

Parágrafo único. A reincidência da infração, em caso de pessoa jurídica, ocasionará a cassação do Alvará de Funcionamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste artigo, caso seja realizada a soltura nas dependências da mesma.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica vedado ao Município adquirir ou se utilizar de fogos de artifícios ou qualquer artefato pirotécnico em eventos oficiais realizados pelo mesmo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 19 de outubro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2020

RESOLUÇÃO Nº. 37/2020

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DA APAE.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de plataforma on line, no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 238/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera” da APAE.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2020

RESOLUÇÃO Nº. 23/2020

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA RP Nº 36/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 36/2020 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 31.596.704/0001-00

Alteração: Promover o reajuste do preço do Item 172 - Cimento c/ 50 kg -- CP2Z32 Votoran, passando de R\$ 22,10 para R\$ 24,40.

Data da Alteração: 05/10/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 60/2020 de 14/10/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 60/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. STEFANO EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeira empilhavel, microcomputador, ar condicionado, lavadora de alta pressão, fogão e forno industrial), para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Conforme Resolução nº 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03 e Resolução SESA nº 773/2019. Departamentos da Administração Municipal, (notebook, projetor, tela de projeção e outros) para Escolas, Pré Escola e CEMEIS.

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	4996	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052420000	4997	MOBILIÁRIO EM GERAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

449052350000	4998	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052120000	4999	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052120000	5000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052280000	5001	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI
449052120000	5004	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052340000	5005	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052340000	5006	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052330000	5007	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052350000	5008	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	5038	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	5062	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052340000	5064	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALTAIR STEFANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 64/2020 de 14/10/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 60/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): M.GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeira empalhável, microcomputador, ar condicionado, lavadora de alta pressão, fogão e forno industrial), para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Conforme Resolução nº 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03 e Resolução SESA nº 773/2019. Departamentos da Administração Municipal, (notebook, projetor, tela de projeção e outros) para Escolas, Pré Escola e CEMEIS

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	4996	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052420000	4997	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	4998	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052120000	4999	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052120000	5000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052280000	5001	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI
449052120000	5004	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052340000	5005	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052340000	5006	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052330000	5007	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052350000	5008	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	5038	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	5062	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052340000	5064	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARLON GEIHL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 65/2020 de 14/10/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 60/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeira empalhável, microcomputador, ar condicionado, lavadora de alta pressão, fogão e forno industrial), para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Conforme Resolução nº 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03 e Resolução SESA nº 773/2019. Departamentos da Administração Municipal, (notebook, projetor, tela de projeção e outros) para Escolas, Pré Escola e CEMEIS.

VALOR: R\$ 2.039,70 (dois mil e trinta e nove reais e setenta centavos)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRAZO VIGÊNCIA: 13/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	4996	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052420000	4997	MOBILIÁRIO EM GERAL
449052350000	4998	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052120000	4999	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052120000	5000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052280000	5001	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI
449052120000	5004	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052340000	5005	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052340000	5006	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052330000	5007	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
449052350000	5008	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	5038	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052350000	5062	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
449052340000	5064	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VINÍCIUS DO AMARAL

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº 311/2020

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de revisão periódica dos aparelhos laboratoriais Mindray BC 2380 de hematologia e Mindray BC 120 de bioquímica, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, mantendo a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames realizados pelo laboratório da Secretaria de Saúde..**

Justificativa: Serviços de revisão periódica dos aparelhos laboratoriais Mindray BC 2380 de hematologia e Mindray BC 120 de bioquímica, através da subsidiária MAJ LAB Com. e Manut. de Equip. para Laboratório Ltda, conforme Declaração e Carta de Autorização/Certificado emitido pelo Distribuidor exclusivo J. R. Ehlke e Cia Ltda. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	00.467.916/0001-56

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	SER	Serviço de revisão/manutenção do aparelho de hematologia Mindray BC 5380	2.794,05	2.794,05
2	1,0	Uni	Kit de componentes para revisão/manutenção do aparelho de hematologia Mindray BC 5380	1.566,15	1.566,15
3	1,0	SER	Serviço de revisão/manutenção do aparelho de bioquímica Mindray BS 120	2.751,80	2.751,80
4	1,0	Uni	Kit de componentes para revisão/manutenção do aparelho de bioquímica Mindray BS 120	1.643,80	1.643,80

Valor Total	8.755,80
-------------	----------

Céu Azul, 16 de outubro de 2020

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº 312/2020

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme sim 526/2020.**

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora que J R Ehlke que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	Gl	Diluyente M-53 D 20L Proporciona um meio estável para contagem e medição de células sanguíneas;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes;Apresentação: Galão com 20 litros, Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray.REF.: A11-000136Reg. Min. Saúde: 80102510622MARCA MINDRAY/CHINA	209,86	209,86
2	1,0	FRS	Lise M53 LEO (I) 1 L Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partesFornecido em fasco com 1.000mL; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray. REF.: A11-000128Reg. Min. Saúde: 80102510624MARCA MINDRAY/CHINA	472,75	472,75
3	1,0	FR	Lise M53 LEO (II) 200ML Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes Fornecido em frasco com 200mL;Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000130 Reg. Min. Saúde: 80102510623MARCA MINDRAY/CHINA	333,16	333,16
4	1,0	FR	Lise M53 LH 500ML Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes Apresentação: Frasco com 500mL;Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000132Reg. Min. Saúde: 80102510621MARCA: MINDRAY/CHINA	369,18	369,18
5	1,0	Uni	Reagente PURIF.CLEANSER M53 1 LITRO REF.: A11-000134Reg. Min. Saúde: 80102510628MARCA MINDRAY/CHINA	121,82	121,82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6	1,0	FR	Probe Cleanser 50ML Fornecido em frasco com 50ml REF: 105-002225-00Reg. Min. Saúde: 80102511050MARCA: MINDRAY/CHINA	41,14	41,14
7	1,0	KIT	Controle de Hematologia BC-5D 1L 1N 1H. Controle Hematológico com três níveis (baixo/normal/alto);Projetados especificamente para os seguintes analisadores:BC-5100, BC-5300, BC-5180, BC-5380, BC-5200, BC-5500 eBC-5300 VetFornecido em Kit com 3 frascos de 3mlREF.: 040-000018-00/1Reg. Min. Saúde: 80102511729MARCA: MINDRAY/CHINA	1.300,00	1.300,00

Valor Total 2.847,91

Céu Azul, 19 de outubro de 2020

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 2/2020 – M.C.A., que tem por objeto Pavimentação asfáltica em CBUQ, 3.502,67 m², sobre pedras irregulares, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus (Entre Rua Duque de Caxias e Rua Luiz Mazieiro)

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11
2	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia, CNPJ: 07.395.174/0001-40
3	CS Engenharia Eireli – EPP, CNPJ: 04.484.402/0001-60

Da análise:

Quanto a documentação das empresas participantes da Concorrência Pública nº. 02/2020 – M.C.A., foi constatada a regularidade da documentação apresentada em conformidade com o solicitado no edital, manifestamo-nos pela habilitação das empresas.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal os dias **20, 21, 22, 23 e 26 de outubro de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

A data da sessão pública para abertura dos envelopes de preços será comunicada a todos os participantes, após concluídos os procedimentos da fase de habilitação.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente

Ângela Maria Madeira
Membro/Secretário

Gabriela Miotto Daroda
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/10/2020

ANO: X Nº: 2554 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ERRATA - ASENCA



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE CÉU AZUL – PARANÁ – BRASIL

Rua: Terezina, 650 – Parque Verde.

CNPJ 77.417.947/0001-27

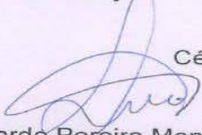
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ERRATA

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CEU AZUL atendendo determinação do artigo 38 do Estatuto da ASEMCA, fica homologada a inscrição de apenas uma chapa para a eleição do próximo biênio a se realizar este mês. A referida chapa é composta por: Presidente Benedito de Sá Maranhão; Vice Presidente Francisco Chiquita da Silva; 1º Secretário Jacó Ferreira Rocha; 2º Secretário Alvaro Rodrigues; 1º Tesoureiro Reinaldo Assis Teixeira; 2º Tesoureiro Edson André Schier; Diretor de Assistência Milon Lourenço; Diretor de Esporte Cristiano Schimaniak; Diretor Social Jean Otoni Beppler; Diretor de Patrimônio Valdeci de Oliveira; Conselho Fiscal: Rodrigo Soares Correia, Ademir Cornelio Martelli, Leonardo Pereira Menezes e Edilson Clementino Harst.

Em tempo, devido ao erro de digitação, a data prevista para a eleição fica reagendada para o dia **25 de outubro de 2020 (domingo)**, no horário entre as 9:00h e 11:30h, na sede social localizada na rua Terezina, nº 650, Parque Verde. Revogando-se a data anterior de 27/10/2020.

Todos os SÓCIOS em dia com a associação até a presente data, conforme artigo 8º do Estatuto, podem votar devendo estar munido de carteira de identificação oficial para o ato de votação.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.


Leonardo Pereira Menezes
Presidente da ASEMCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)